



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 21/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 15/2019,

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder ao servidor Geazi Alves Borges o gozo de férias, correspondente ao exercício de 2020, para serem usufruídas a partir de 06 de setembro de 2022, bem como a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Art. 02 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


RONALDO DE JESUS SANTOS
Presidente